



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

## INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

Sejam construídos de um campo de areia e de uma mini praça na Rua Adalto Francisco Marins, nas proximidades da Escola Álvaro Souza, na comunidade da Vila do Riacho.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um **campo de areia** e de uma **mini praça** na Rua Adalto Francisco Marins, nas proximidades da Escola Álvaro Souza, na comunidade da Vila do Riacho.

A iniciativa visa ampliar os espaços públicos destinados ao **esporte, lazer e convivência social**, especialmente para crianças, adolescentes e famílias da região, contribuindo para a promoção da saúde, da integração comunitária e da ocupação adequada do espaço urbano.

Além disso, a proximidade com a unidade escolar potencializa o uso do espaço em atividades recreativas e educativas no contraturno escolar, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à qualidade de vida da população local.

Aracruz/ES, 22 de dezembro de 2025

**LEO PEREIRA**  
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **LEANDRO RODRIGUES PEREIRA** em 22/12/2025 11:48

Checksum: **A903EB4D1205D1F57460A9C005599B180F9EA1BC57750C760F9A4721857C9383**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003900320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.